|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  **PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR**  **(Resolução CEG/UFBA nº 05/2003)** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código e nome do componente curricular:**  Criação de componente curricular novo para a UFBA  Colocar: sigla da unidade seguida de XXX ou \_\_\_ (Ex. BIO\_\_\_) + nome **completo** do componente curricular.  O código é uma atribuição específica da SUPAC | **Departamento:**  Responsável pela oferta do componente curricular | **Carga Horária**:  T \_\_\_\_ P \_\_\_\_ E \_\_\_\_  Em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFBA nº 05/2003 |
| **Modalidade:**  **Disciplina**, **atividade**, **estágio**, **atividade** **complementar** ou **trabalho** **de** **conclusão** **de** **curso,** conforme especificado no art. 68, §1º, I, alíneas *a, b, c, d, e* do Regimento Geral da UFBA/2010 | **Função:**  **básica**, **profissional** ou **complementar**  Considerar a função no curso original no caso de criação de componente novo | **Natureza:**  **obrigatória**, **optativa** ou **livre**, conforme especificado no art. 68, §1º, II, alíneas *a, b*, *c* do Regimento Geral da UFBA/2010.  Considerar a natureza no curso original no caso de criação de componente novo |
| **Pré-requisito:**  Restringe-se às situações estritamente indispensáveis à aprendizagem dos conteúdos curriculares (Art. 4º, I, da Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2008).  Caso não haja pré-requisito, deve-se preencher “sem pré-requisito”  Quando for Criação de Componente Curricular Novo citar o pré-requisito no curso original de sua criação. | **Módulos de alunos**:  Número mínimo de vagas oferecidas por turma.  (Em acordo com a Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009) | |
| **Ementa:**  Descrição sumária do programa de ensino-aprendizagem do componente em frases nominais. Representa uma visão global do programa do componente. | | |
| **Conteúdo programático:**  Detalhamento dos conhecimentos selecionados para serem trabalhados no componente em conformidade com a ementa, com a abordagem teórica ou prática e com o nível de profundidade adequado para a formação do estudante no curso(s). Expressos na forma de tópicos em itens e sub-itens de forma coerente com a carga horária definida. | | |
| Bibliografia  Definição do MEC/INEP: Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros.  - Observar: 1) adequação ao nível da graduação; 2) coerência com o programa do componente curricular; 3) atualização e 4) acesso do estudante.  - Recomenda-se verificar os títulos e edições que estão disponíveis nas bibliotecas da UFBA ou com aquisição iminente.  - Títulos com edição esgotada não devem ser inseridos.  - Não inserir textos ou obras que não estejam disponíveis para o estudante ou que estejam disponíveis sem respeitar a Lei de Direitos Autorais.  - Seguir a ABNT.  Bibliografia Básica  Indicar no mínimo 3 títulos básicos (sugere-se no máximo 6).  Para efeito de avaliação do MEC, obterse-á conceito 5 neste item quando “o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.”  Bibliografia Complementar  Indicar no mínimo 5 títulos complementares (sugere-se no máximo 9).  Para efeito de avaliação do MEC, obterse-á conceito 5 neste item quando “o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por un curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.” | | |